



TRE/RN - SRH/Gabinete  
Publicação: DJE/RN de 30/04/08  
Página nº 02 - DJ

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTRARIA N.º 074/2008 – DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 513/2008 (prot. 4279),

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora **ELISE DE OLIVEIRA COELHO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula n.º 20024203, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos solicitados, a ser usufruída no período de 28/04/2008 a 26/06/2008, referente ao período aquisitivo de 15/01/2001 a 13/01/2006, com amparo no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e na Portaria n.º 060/2006-GP de 31/01/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 28 de abril de 2008.

**NILSON DE BRITO DANTAS**  
Diretor-Geral